



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 347, DE 06 DE AGOSTO DE 2018


**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **ODILAR DE VARGAS**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 522/3, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias, a contar de 02/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de agosto de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/08/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

